

Matrícula

35.750

ficha

1

S. C. do Sul, 03 de abril de 2009.

**IMÓVEL:** - "A unidade autônoma designada **box simples nº 58**, localizado no 2º subsolo do "Edifício Ametista", situado na **Rua Roma nº 77**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área útil de **9,00m²**, a área comum de **15,19490275m²**, a área total construída de **24,19490275m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,210515%** no terreno e demais coisas de uso comum, **confrontando**, de quem da área de circulação e manobras olhar para o mesmo, e das paredes divisórias sempre no sentido de quem da Rua Roma olhar para o edifício, pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o box nº 59, pelo lado esquerdo com o box nº 57, e pelos fundos com a parede divisória lateral esquerda do prédio."

**PROPRIETÁRIA:** - **ALPES COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Espírito Santo nº 830, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.044.219/0001-11.

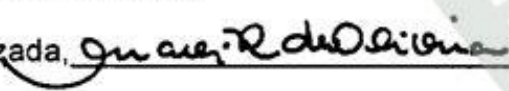
**REGISTROS ANTERIORES:** - R. 2/9.830, R. 1/21.293 e R. 6/4.091, feitos em 07 de novembro de 1996, fundidos na matrícula nº 21.294, em 07 de novembro de 1996, todos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 3/21.294, em 27 de maio de 1997, neste 2º Oficial de Registro).

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

**AV. 1/35.750.**

S.C. do Sul, 03 de abril de 2009.

**FALÊNCIA:** - "Em cumprimento ao ofício nº 322/09-rpa, expedido aos 18 de março de 2009, pela Meritíssima Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Exma. Dra. Valéria Pinheiro Vieira, nos autos da ação de falência, processo nº 1.231/07, **protocolado e microfilmado sob nº 80.599**, procede-se à presente averbação para constar que por sentença proferida aos 18 de novembro de 2008, **foi declarada a falência de Alpes Comercial e Incorporadora Ltda.**"

A Escrevente Autorizada,  (Marli Romera de Oliveira).